



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui comissão temporária para organização e tramitação do processo eleitoral referente à escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 12 e 22, alínea b, do [Regimento Geral](#) da Universidade Federal de Juiz de Fora e

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de congregação da Faculdade de Serviço Social, realizada em 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.905399/2022-90,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir comissão temporária para organização e tramitação do processo eleitoral referente à escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, cujo mandato corresponderá ao período de agosto de 2022 a agosto de 2026.

Art 2º Designar os membros titulares da comissão temporária, elencados a seguir:

I - ANA LUIZA AVELAR DE OLIVEIRA, SIAPE 1383678;

II - DANIELA DE OLIVEIRA PAIVA, representante discente;

III - DANIELLE SACHETTO RIBEIRO, SIAPE 1543197.

Art 3º Designar os membros suplentes da comissão temporária, elencados a seguir:

I - JOSEANE BARBOSA DE LIMA, SIAPE 1369151;

II - PAOLA LILI LUCENA, SIAPE 2349910;

III - RENATA EMANOELLY POLICARPO DE ALMEIDA, representante discente.

Art 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS
PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Diretor (a)**, em 16/02/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0682789** e o código CRC **585DBB45**.

Referência: Processo nº 23071.905399/2022-90

SEI nº 0682789